



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Dispensa Eletrônica Nº 090003/2024 - 08/05/2024 - Processo Nº 037330/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	28/05/2024
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

**Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro**, a Gerente de Licitação e Contratação Direta, designada pelo Decreto Individual nº 198 de 17 de outubro de 2023, regida de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024, nos termos da convocação de Aviso de Dispensa, retomou a Sessão Pública no endereço eletrônico Compras.gov.br, para procedimentos relativos à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 037330/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS E RIBBON PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Inicialmente, esta Gerente de Licitação e Contratação Direta registra que fora impressa a proposta de preços atualizada/negociada, bem como a documentação de habilitação da empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA** convocada no **item 01**, por meio da Ata de Convocação VII divulgada em 27/05/2024. Contudo, tendo a empresa ofertado valor acima do preço estimado para o **item 01**, esta Gerente de Licitação e Contratação Direta na tentativa de buscar o melhor preço, efetuou a negociação via Sistema Compras.gov. Porém, a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA** recusou o pedido de negociação e anexou a proposta de preços com o valor unitário de **R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)**, valor este, superior ao valor unitário estimado proposto para o item 01, que corresponde a **R\$ 21,77 (vinte um reais e setenta e sete centavos)**. Diante do exposto, conforme previsto no item 6.5.1 do Aviso de Dispensa, resta **DESCLASSIFICADA** a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA** no **item 01**. Em razão da desclassificação, declaro **FRACASSADO** o **item 01**. Em prosseguimento, foram analisadas as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas, e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou-se que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes **HABILITADAS** em seus respectivos itens: **BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E RÓTULOS** no **item 02**; **CARISA INFORMAÇÕES E VENDA LTDA** no **item 03**; e **COMERCIAL H10** no **item 04**. Assim sendo, ficam declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E RÓTULOS** no **item 02**, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **CARISA INFORMAÇÕES E VENDA LTDA** no **item 03** no valor de **R\$ 347,50** (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); e **COMERCIAL H10** no **item 04** no valor de **R\$ 952,00** (novecentos e cinquenta e dois reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens. O valor total da dispensa é de **R\$ 4.899,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto à homologação.

**Sheyla Bahiense Mussi**

Gerente de Licitação e Contratação Direta